



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2992, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **ISAURA KOCHÉ BARBIAN**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 10, passando da Classe D para a **Classe E**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2993, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **MARCIA CASTOLDI BOSA**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 152, passando da Classe D para a **Classe E**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2994, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **ROSECLEI NEUHAUS**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 151, passando da Classe D para a **Classe E**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2995, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **ANDREIA HENDGES BRAVOSI**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 238, passando da Classe C para a **Classe D**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2996, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **ANGELA BÁRBARA ROSSETTO**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 259, passando da Classe C para a **Classe D**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2997, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **CYNTIA CASTOLDI DESTRI**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 236, passando da Classe C para a **Classe D**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2998, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **JANESKA BARIVIERA**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 237, passando da Classe C para a **Classe D**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2999, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **LIDIANE PERONDI POLETTI**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 253, passando da Classe C para a **Classe D**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3000, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **MARCELI ZANDONÁ SCHULTZ**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 239, passando da Classe C para a **Classe D**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **VANESSA SIGNORI ZANDONÁ**, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, Matrícula 234, passando da Classe C para a **Classe D**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3002, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **CRISTIANE CESCUN MOI FURINI**, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, Matrícula 393, passando da Classe A para a **Classe B**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3003, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **FRANCINE GENTILINI**, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, Matrícula 391, passando da Classe A para a **Classe B**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3004, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **SUELEN ZANETTI**, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, Matrícula 394, passando da Classe A para a **Classe B**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE**

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433/01 e,

*considerando* a informação de Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 07-12-17,

**R E S O L V E:**

I – É concedida **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal **VIVIANE NARDINI**, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, Matrícula 392, passando da Classe A para a **Classe B**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 08 de dezembro de 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra